



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO - Nº 2.605 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

*“Dispõe sobre homologação do laudo que especifica”.*

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII artigo 84, da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º** - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais, o laudo de avaliação dos bens móveis vinculados ao patrimônio do Município, abaixo discriminados, conforme Decreto nº. 2.602, de 01 de dezembro de 2010, para fins de alienação em Processo Licitatório – PMI, com o valor arbitrado pelos peritos designados pela Portaria Administrativa nº. 5.261, de 04 de novembro de 2010, a saber:

Item	Discriminação	Valor Mínimo
01	01 (um) CAR/CAMIONETA/AMBULÂNCIA. - Placa BFY 3723 - GASOLINA - Marca/Modelo: IMP/CHEVROLET TRAFIC - Cor: BRANCA - Ano: 1994	R\$ 3.000,00
02	01 (um) CAR/CAMIONETA/ CAR ABERTA - Placa CBU 6443 - GASOLINA - Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 - Cor: BRANCA - Ano: 1995.	R\$ 2.500,00
03	01 (um) PAS/ONIBUS - Placa BWH 0613 - DIESEL - Marca/Modelo: M.B/M.BENZ LPO 0 371 RS - Cor: BRANCA - Ano: 1989 - 53 LUGARES.	R\$ 28.000,00
04	01 (um) MIS/CAMIONETA - Placa CPV 8195 - GASOLINA - Marca/Modelo: VW/KOMBI - Cor: BRANCA - Ano:2000.	R\$ 6.000,00
05	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL - Placa DJP 0235 - ÁLCOOL/GASOLINA - Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE - Cor: PRETA - Ano: 2005.	R\$ 18.000,00
06	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL - Placa DIJ 2370 - ÁLCOOL	R\$ 16.000,00



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

	- Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN - Cor: PRETA - Ano: 2003.	
07	01 (uma) MOTONIVELADORA HUBER WARCO - Placa HWB 1405 - Diesel - Marca/Modelo: 140-S Scania D-11 - Ano: 1976.	R\$ 25.000,00
08	Sucata Diversas.	R\$ 0,10 kg

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
Em 07 de dezembro de 2010.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**